

SP: credores denunciam governador

STJ recebe notícia-crime sobre supostas irregularidades em pagamento de dívidas judiciais

por Mariângela Gallucci
de Brasília

A Associação Brasileira dos Advogados de Credores da Administração Pública (Abracap) entrou ontem no Superior Tribunal de Justiça (STJ) com uma notícia-crime contra o governador de São Paulo, Mário Covas, por não-pagamento de precatórios e não-inclusão dos valores referentes às dívidas judiciais nos balancetes e orçamentos do Estado, entre outros motivos.

O presidente da Abracap, José Mário Pimentel de Assis Moura, disse que a associação também denunciou o governador às instituições de crédito oficiais e particulares, nacionais e internacionais, como o Fundo Monetário Internacional (FMI), o Banco de Tóquio e o Banco da Alemanha.

O procurador-geral do Estado de São Paulo, Márcio Sotelo Felipe, diz que somente poderá responder às denúncias quando for oficialmente intimado pelo STJ e tomar ciência dos exatos termos do pedido. "O go-

vernador Mário Covas tem uma trajetória de dignidade que poucos políticos têm. Os R\$ 11 bilhões representam praticamente toda a arrecadação anual de Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS)", disse Felipe.

No informativo enviado às instituições de crédito, a Abracap afirma que Covas tem se recusado a incluir nos balancetes e orçamentos do Estado os valores devidos aos credores. Segundo cálculos da associação, esses valores atingem R\$ 11 bilhões. "Isso é crime e é importante que as autoridades do País e instituições de crédito nacionais e estrangeiras atentem para esse fato ao estudar a possibilidade de qualquer operação de crédito para um estado



Mário Covas

cujo governador fraudou seus balanços na tentativa de obter dinheiro na praça", afirma o texto da Abracap.

O documento também noticia que o governador paulista tem se recusado a receber intimações judiciais que determinam o pagamento de dívida judicial estabelecido pelo Tribunal de Justiça do Estado. "Os ofícios não-assinados somam 35", diz Assis Moura. Com isso, o

advogado conclui já existir em São Paulo um controle externo da Magistratura, exercido, segundo ele, pelo governador do estado.

O informativo afirma que Covas

"revela ser um administrador temerário e não confiável, que trabalha com números fraudados para iludir terceiros, e, admitindo-se que não tem recursos e nada faz com sucesso para desmobilização de ativos (não consegue ou não quer vender a Central de Abastecimento, estradas, aeroportos, etc.), não deve de maneira alguma receber empréstimos ou financiamentos. Antes disso, tem de acertar as contas com seus legítimos credores, sem possibilidade de pagar novos empréstimos, oferecer garantias ou incentivos".

O não-pagamento de dívidas judiciais trabalhistas ou de desapropriação, por exemplo, originou o ingresso no Supremo Tribunal Federal (STF) de mais de quatrocentos pedidos de intervenção em São Paulo, mas nenhum ainda foi julgado.